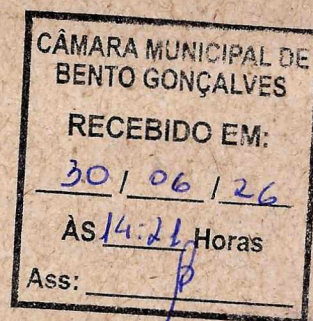




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2026

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VOLMAR GIORNADANI (REPUBLICANO) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR MOISÉS SCUSSEL (MDB): SEGUE VOTO DO RELATOR

VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLLI (PP): SEGUE VOTO DO RELATOR

Com 05(cinco) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 74/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos trinta de junho de dois mil e vinte e seis.

Vereador JOEL BOLSONARO (PL)

Vice-Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR
SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 96/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 74/2026

VEREADOR RELATOR: VOLMAR GIORDANI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 19/06/2026

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO CONSEPRO DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA — CONSEPRO”.

O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 74/2026, Vereador Volmar Giordani (REPUBLICANOS), após proceder a análise da proposição acima referida, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO CONSEPRO DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA — CONSEPRO”** exara o seguinte voto:

O Projeto de Lei nº 74/2026 autoriza o Município de Bento Gonçalves a firmar convênio com a Fundação CONSEPRO de Apoio à Segurança Pública, com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, destinados ao Programa Patrulheiro Ambiental Mirim da Polícia Ambiental – PATRAM.

Os recursos serão utilizados para a aquisição de **150 camisetas e 150 bonés (chapéus) identificativos**, materiais que serão destinados aos alunos participantes do programa, fortalecendo a identidade do grupo e incentivando as ações de educação ambiental desenvolvidas pelo Comando Ambiental da Brigada Militar.

A proposta prevê, ainda, como contrapartida da Fundação CONSEPRO, o assessoramento na área de proteção ambiental por meio das atividades realizadas pelo 3º Batalhão Ambiental, contribuindo para a formação da consciência ambiental e da sustentabilidade entre crianças e jovens do município.

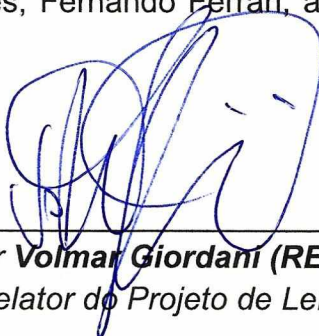


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos trinta dias do mês de junho de 2026.



Vereador **Volmar Giordani (REPUBLICANOS)**
Relator do Projeto de Lei 74/2026